



EDITAL Nº 301/2021

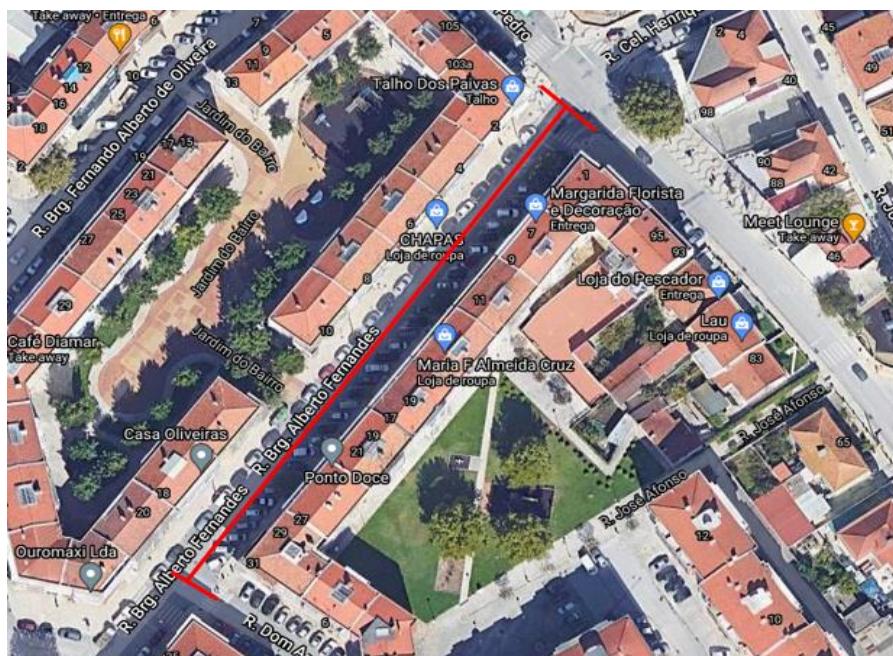
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 20 de maio de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização da iniciativa “Dia da Criança – Dia sem Carros”, na Rua Brigadeiro Alberto Fernandes, em Alverca do Ribatejo, no dia 3 de junho de 2021.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento proibidos, na Rua Brigadeiro Alberto Fernandes, no troço compreendido entre a Rua Dom António Ferreira Gomes e a Avenida Infante Dom Pedro, exceto a veículos adstritos ao evento, de moradores e de emergência, desde que as condições do mesmo o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 25 de maio de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,